



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 143, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Declara Luto Oficial No Município Do Assú E
Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no município do Assú por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Senhora JOSE CARLOS CABRAL, cidadão assuense de relevantes serviços prestados ao Município desde 06 de Junho de 2002, quando exerceu com muita competência o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e atualmente, desempenhando seu ofício através da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Fica determinado o hasteamento da Bandeira do Município do Assu, correspondente ao período do Luto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 10 de Junho de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo